



SÃO FRANCISCO DE ASSIS

BERÇO DA LITERATURA RIO-GRANDENSE > QUERÊNCIA DO BUGIO



PORTARIA Nº 103/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS, no uso das atribuições legais e com base em Lei,

RESOLVE

Conceder ao servidor Oneide do Prado Mayer, trinta (30) dias de férias regulamentares, referente ao período de 2013/2014, a partir de 11 de fevereiro de 2016.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 04 de fevereiro de 2016.

Horácio Benjamin da Silva Brasil
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Secretário Municipal da Administração
Secretário Municipal da Administração